


# Convenção de Estágio de Estudante

## Residente em país que não seja da UE ou EEE

### ADVERTÊNCIA:

Devem se inscrever para um contrato de estágio somente os estudantes que estão matriculados e efetivamente participando de um ciclo de formação ou de estudos que permita a conclusão de um estágio em uma empresa. O contrato de estágio pode ser questionado pelo setor de inspeção do trabalho durante uma inspeção dentro da empresa ou a pedido do estagiário. O juiz poderá então reclassificar como um contrato de trabalho, se as condições de estágio não forem atendidas. Os estrangeiros que não pertencem à União Europeia (UE) ou ao Espaço Econômico Europeu (EEE) recebem uma autorização de residência com a menção "estagiário". Eles não podem exercer nenhuma atividade assalariada no território nacional francês. Eles não estão autorizados a permanecer em território francês ao final de seu estágio.

### ARTIGO 1:

<b>ORGANIZAÇÃO DE DESTINO</b>	<b>Representada pelo Sr. Lionel LUQUIN, Diretor</b>
 <b>IMT Mines Albi-Carmaux</b> École Mines-Télécom	<b>Endereço :</b> Campus Jarlard – Rte de Teillet – 81013 ALBI Cedex 09
	<b>N° SIREN ou SIRET:</b> 180 092 025 00097
	<b>Código APE (ou NAF):</b> 8542 Z – Ensino Superior

### ESTAGIÁRIO:

<b>Nome e Sobrenome:</b> Leonardo Medeiros XAVIER	<b>Endereço:</b> Rua Doutor Moacyr Gonçalves, 297, Vitória/ES, Brasil. CEP 29060-445.
<b>Data e local de nascimento:</b> 23/02/1996, Brasil	<b>Telefone:</b> +55 27 99951 4565
<b>Nacionalidade / Cidadania:</b> Brasileiro	<b>E-mail:</b> leonardo.xavier@edu.ufes.br

### INSTITUIÇÃO DE ENSINO OU ORGANIZAÇÃO DE FORMAÇÃO

<b>Nome</b> <b>Universidade Federal do Espírito Santo (UFES)</b>	<b>Endereço</b> Av. Fernando Ferrari 514, Vitória/ES, Brasil.
<b>Representada por</b> <b>Prof. Paulo Sergio de Paula VARGAS</b>	<b>Telefone</b> +55 27 4009-2046 ou 3145-9205
<b>Atuando como</b> <b>Reitor e representante legal</b>	<b>E-mail:</b> reitor@ufes.br

Para instituições de ensino ou de formação localizadas no exterior, é necessário o visto do Serviço Cultural, Científico e de Cooperação da Embaixada da França, ou do órgão francês que facilita a chegada do estagiário (instituição de ensino, organização de formação, associação registrada, agência nacional Leonardo Da Vinci). Este órgão deve ser identificado: nome, endereço, telefone, fax e identificação da pessoa responsável.

### ASSOCIAÇÃO REGISTRADA (SE FOR O CASO)

<b>Nome</b>	<b>Endereço</b>
<b>Representada por</b>	<b>Telefone</b>
<b>Atuando como</b>	<b>E-mail</b>

### ARTIGO 2: ESTUDOS OU FORMAÇÃO EM ANDAMENTO

Natureza dos estudos ou da formação: Mestrado em Engenharia Mecânica: Área de Engenharia e Ciência dos Materiais

Duração: **2 anos**

Nível de formação alcançado: 2º ano do mestrado

Diploma ou qualificação pretendida: Mestrado em Engenharia Mecânica

### **ARTIGO 3: PROGRAMA DO ESTÁGIO**

O objetivo do estágio é assegurar a aplicação prática dos conhecimentos teóricos do estagiário. O IMT Mines Albi confiará ao estagiário, de acordo com a instituição de ensino ou organização de formação, tarefas e responsabilidades diretamente relacionadas às qualificações e habilidades para as quais sua formação tenha sido planejada ou seu treinamento tenha sido conduzido. O conteúdo do quadro abaixo deve ser definido conjuntamente pelos supervisores do estagiário, tanto na instituição de ensino ou organização de formação, quanto na organização anfitriã.

Progressão na aprendizagem e nas situações de atividade em que o estagiário será colocado:

As progressões na aprendizagem são adaptadas ao nível de estudo do estudante.

Nome, sobrenome e cargo do supervisor do estagiário na instituição de ensino ou organização de formação:

**Sr. Cherlio Scandian, professor no programa de pós-graduação em engenharia mecânica - UFES (PPGEM).**

Nome, sobrenome, cargo, atividade do supervisor responsável pelo estágio no IMT Mines Albi:

**Sra. Christine Boher, professora no IMT Mines Albi-Carmaux, centro de pesquisa ICAA.**

Ao Estagiário serão confiadas as seguintes tarefas e responsabilidades:

O programa e os objetivos pedagógicos do estágio são definidos conjuntamente pelos responsáveis pelo estagiário no estabelecimento de ensino e na instituição anfitriã.

Este estágio visa aprofundar o conhecimento no campo da tribologia, especificamente no estudo do contato roda-trilho. Para atingir este objetivo, serão realizados testes tribológicos envolvendo materiais de rodas e trilhos ferroviários.

Objetivo do estágio e das atividades do estagiário:

- Revisão bibliográfica sobre o tema estudado.
- Construção de banco de dados de referências bibliográficas sobre o tema estudado.
- Realização de testes tribológicos, em equipamentos e instalações fornecidos pela instituição anfitriã, envolvendo materiais dos quais as rodas e trilhos ferroviários são tipicamente fabricados.
- Compilação e análise dos resultados obtidos nos testes.
- Observação e análise dos micro-mecanismos de desgaste presentes nos testes tribológicos realizados.
- Coleta de dados experimentais para posterior apresentação em uma Tese de Mestrado.

Com relação aos testes tribológicos, pretende-se realizar testes "ring-on-disc" em um tribômetro de alta carga chamado "TRIBOMÈTRE FORTES CHARGES" (cargas até 8500 N). O uso de tais cargas normais elevadas visa simular melhor as condições reais de trabalho (por exemplo, pressões de contato), ao mesmo tempo em que se obtém uma grande camada deformada abaixo da superfície. Para isso, o estagiário deve trabalhar para operacionalizar o tribômetro de alta carga (verificação do alinhamento mecânico, configuração do sistema em temperatura de indução, calibração dos sensores, testes tribológicos de calibração...). Uma vez que o equipamento esteja operacional, os testes serão realizados para avaliar o desempenho do tribosistema em relação ao atrito e desgaste, sob várias condições.

No caso de impossibilidade de operacionalizar o tribômetro de alta carga, o interno deverá realizar os testes em outro tribômetro, chamado "TRIBOMETRE PION SUR DISQUE", que funciona em uma configuração "pin-on-disc".

### **ARTIGO 4: ORGANIZAÇÃO DA DURAÇÃO DO ESTÁGIO**

Duração do estágio: 6 meses  
De **9 de maio a 30 de outubro de 2023.**

Deve corresponder ao programado no contexto dos estudos ou da formação.

No caso de uma mudança nas datas programadas, as novas datas do estágio resultarão em um termo aditivo a este acordo. O estágio poderá ser renovado, por termo aditivo, até a duração máxima autorizada.

Local do estágio:  
**Institut Clément Ader - Albi UMR CNRS 5312 – Campus Jarlard 81013 ALBI CT Cedex 09 - França**

No caso de múltiplos locais, especificar cada um deles e as datas correspondentes.

Horários de atividades do estagiário:

	MANHÃ			TARDE		
SEGUNDA	De 9 h	às	12h	De 13H30	às	17h30
TERÇA	De 9 h	às	12h	De 13H30	às	17h30
QUARTA	De 9 h	às	12h	De 13H30	às	17h30
QUINTA	De 9 h	às	12h	De 13H30	às	17h30
SEXTA	De 9 h	às	12h	De 13H30	às	17h30
SÁBADO						
DOMINGO						

Sob nenhuma circunstância pode exceder 35 horas por semana.

Menores de idade não podem estar presentes no IMT Mines Albi antes das seis da manhã e depois das dez horas da noite. Após quatro horas e meia de atividade, os estagiários menores de idade devem ter um intervalo de, pelo menos, 30 minutos.

## **ARTIGO 5: ORGANIZAÇÃO – SUSPENSÃO OU INTERRUPTÃO DEVIDO A PANDEMIA SANITÁRIA**

No contexto de uma declaração de pandemia, o IMT Mines Albi se compromete a respeitar as medidas de saúde nacionais ou regionais e a contatar o estabelecimento de educação ou a organização de formação para estudar a melhor situação a ser aplicada ao estagiário com relação aos riscos incorridos. O IMT Mines Albi e o estagiário concordam em cumprir com as instruções no âmbito de qualquer plano de contenção e des-contenção.

Como parte do estabelecimento de um trabalho remoto do tipo tele-trabalho, o estagiário se compromete a respeitar o cronograma estabelecido pela organização anfitriã e a respeitar as medidas colocadas em prática pelo Plano de Retorno de Atividades Presenciais atualizado – PRAP - disponível na MIN IMT Mines Albi. Fica entendido entre as partes que, no caso de uma solicitação de uma das partes, medidas de re-contenção, controvérsias ou não cumprimento das regras de higiene e segurança, a recepção do estagiário mudará novamente para o formato remoto ou será cancelada. De fato, será estabelecido um termo aditivo que indicará as modalidades e o período de implementação do tele-trabalho.

### **5.1 Organização**

O estagiário realizará seu estágio de forma presencial no IMT Mines Albi.

## **ARTIGO 6: AUSÊNCIAS**

Durante o estágio, o estudante-estagiário pode se ausentar para participar de cursos na sua instituição de ensino. As datas destes cursos devem ser notificadas, com antecedência, ao supervisor de estágio.

## **ARTIGO 7: FOLGAS**

Os estagiários têm a possibilidade, depois que receberem um benefício, de tirar 2,5 dias de licença **sem remuneração**, por mês de frequência. As datas são estabelecidas de comum acordo com o supervisor.

Assim que estiverem disponíveis, essas datas devem ser notificadas ao departamento de RH.

## **ARTIGO 8: RESPEITO ÀS NORMAS INTERNAS**

Os estagiários permanecem sob a condição de acadêmicos. Eles permanecem sob a autoridade e responsabilidade do diretor de sua instituição de ensino. Entretanto, durante o estágio, os estagiários devem cumprir com as condições de funcionamento do IMT Mines Albi. Portanto, eles estão sujeitos ao regulamento interno do IMT Mines Albi, particularmente no que diz respeito à saúde, segurança e horário de trabalho.

O estagiário se compromete a:

- cumprir sua missão e estar disponível para as tarefas a eles confiadas;
- respeitar as regras do IMT Mines Albi, assim como seus códigos e cultura;
- cumprir os requisitos de confidencialidade estabelecidos pelo IMT Mines Albi.

Durante o estágio, o estagiário está sujeito à disciplina do IMT Mines Albi, particularmente no que diz respeito a exames médicos e horários. Qualquer violação da disciplina pode resultar no término do estágio nos termos estabelecidos no Artigo 10.

O estagiário se compromete a NÃO:

- divulgar qualquer informação coletada por ele, a menos que autorizado pelo IMT Mines Albi;
- fazer cópias ilegais de softwares de computador pertencentes ao IMT Mines Albi ou instalar softwares de fontes externas nos sistemas internos do IMT Mines Albi.

## **ARTIGO 9: GRATIFICAÇÕES E BENEFÍCIOS EM ESPÉCIE**

O período de treinamento **não** é realizado no âmbito de um contrato de trabalho. O estagiário **não** pode, portanto, reivindicar nenhum salário da IMT Mines Albi.

### **9.1 Gratificação**

O estagiário receberá uma gratificação, cujo valor não excederá 15% do limite horário da Previdência Social, multiplicado pelo número de horas de trabalho. Neste contexto, o bônus estará isento de contribuições do empregador/empregado.

Para o período de **9 de maio a 30 de outubro de 2023**, a gratificação será paga na conta aberta na França pelo estagiário.

**Montante da gratificação: 567 € por mês**

### **9.2 Vantagens**

O IMT Mines Albi reembolsará o estagiário, mediante apresentação de comprovantes, por despesas diversas incorridas como resultado da atividade que lhe foi confiada, de acordo com as regras pertinentes.

## **ARTIGO 10: COBERTURA DE SEGURIDADE SOCIAL**

O estagiário deve estar coberto contra doenças, maternidade, invalidez e riscos de acidentes de trabalho.

Além disso, eles também são beneficiários da legislação sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais, conforme o Artigo L. 412-8 do Código da Previdência Social.

Neste caso, quando o benefício recebido for igual ou inferior ao limite de 15% do limite horário da Previdência Social, multiplicado pelo número de horas trabalhadas, a contribuição devida nos termos da legislação sobre acidentes de trabalho e doenças ocupacionais é paga pelo estabelecimento de ensino.

Quando o benefício exceder este limite, a IMT Mines Albi é responsável pelo pagamento das contribuições relativas à proteção do estagiário, sua vinculação e a declaração de acidentes de trabalho ou doenças ocupacionais ao fundo de seguro-saúde do local de residência do estagiário, a partir desta fração excedente.

Em caso de acidente, seja no trabalho ou no percurso, a IMT Mines Albi se compromete a enviar a declaração ao diretor do estabelecimento de ensino no dia do acidente ou no prazo máximo de 24 horas.

A declaração do diretor do estabelecimento de ensino ou de um de seus funcionários deve ser feita por carta registrada ao fundo de seguro-saúde primário ao qual o estabelecimento está associado, com aviso de recebimento, no prazo de 48 horas, excluindo domingos e feriados.

## **ARTIGO 11: RESPONSABILIDADE CIVIL**

Tanto o estagiário quanto o IMT Mines Albi devem contratar apólices de "responsabilidade civil" com uma seguradora de sua escolha.

Responsabilidade civil: IMT Mines Albi toma as medidas necessárias para garantir sua responsabilidade civil cada vez que é contratada:

. No caso de contratar um seguro específico: contratando uma apólice específica que garanta a responsabilidade civil em relação ao estagiário.

. No caso de uma simples alteração no contrato de seguro do IMT Mines Albi: acrescentando ao contrato de seguro "responsabilidade civil empresarial" ou "responsabilidade profissional" já subscrito, uma alteração relativa ao estagiário.

O estagiário certifica que possui seguro que cobre sua responsabilidade civil individual durante o período do estágio, contratado com:

HEYME (<https://heyme.care/fr>)

Número de Contrato: CT202302123449  
Número de cliente: 000121211  
Produto contratado: Pacote de Responsabilidade Civil

Entretanto, o chefe da instituição de ensino pode fazer um seguro que cubra a responsabilidade civil do estudante por qualquer dano que possa causar durante ou no momento de seu estágio no IMT Mines Albi.

## **ARTIGO 12: INTERRUPÇÃO / RESCISÃO**

### **12.1 Rescisão por iniciativa do estagiário**

O estagiário poderá encerrar o contrato de estágio após ter informado seu supervisor e o responsável pedagógico de sua decisão.

### **12.2. Suspensão ou interrupção por motivos médicos**

O estágio pode ser suspenso ou interrompido por motivos médicos. Neste caso, um termo aditivo contendo os ajustes necessários ou a rescisão do contrato de estágio será executado.

### **12.3 Rescisão por violação de disciplina**

Em caso de violação da disciplina do IMT Mines Albi pelo estagiário, o Diretor do IMT Mines Albi se reserva o direito de encerrar o estágio após ter informado o diretor da instituição de ensino.

## ARTIGO 13: AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO


Ao final do estágio:

- O estagiário é obrigado a fornecer à instituição de ensino um relatório de estágio, cuja cópia é enviada ao IMT Mines Albi;
- IMT Mines Albi emite ao interessado um certificado de estágio.

Este certificado especifica o progresso feito em relação aos objetivos iniciais e as habilidades adquiridas durante o estágio.

Executado em ALBI, em

Pelo Diretor do IMT Mines Albi  
O Secretário Geral do IMT Mines Albi:  
Nicolas OCCIS

 Documento assinado digitalmente  
LEONARDO MEDEIROS XAVIER  
Data: 04/04/2023 10:27:01-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>




O estagiário  
Leonardo Medeiros XAVIER

A associação (se for o caso)

PAULO SERGIO DE PAULA VARGAS  
Assinado de forma digital  
por PAULO SERGIO DE  
PAULA VARGAS  
Dados: 2023.04.03  
16:55:22 -03'00'

O responsável da instituição de ensino:  
Prof. Paulo Sergio de Paula VARGAS

 Documento assinado digitalmente  
YURI LUIZ REIS LEITE  
Data: 03/04/2023 08:24:29 -0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Secretário de Relações Internacionais  
Prof. Yuri Luiz Reis LEITE

No caso de menores de idade, assinatura do representante legal